



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

LIGA DESPORTIVA DE JATAI -LDJ Processo nº 202600005001839

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: LIGA DESPORTIVA DE JATAÍ - LDJ		CNPJ: 05.423.137/0001-72
ENDEREÇO: RUA PADRE NÓBREGA Nº 10 CASA 1		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: JATAÍ/GO	CEP: 75.800-059	TELEFONE: (64) 3-636-5830

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: PAULO DUARTE DOMINGUES	RG: 2437897 SSP/GO
CPF: 433.556.761-87	PROFISSÃO: CONTABILISTA
ENDEREÇO: Rua 37, nº 249 CA 1 LT 19	BAIRRO: Conj. Resid. Mauro Bento
CIDADE/UF: JATAÍ/GO	CEP: 75.806-672

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: PAULO DUARTE DOMINGUES		CPF: 433.556.761-87
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE		
ENDEREÇO: Rua 37, N. 249 CA 1 LT 19		BAIRRO: Conj. Resid Mauro Bento
CIDADE/UF: JATAÍ-GO		CEP: 75806-672
E-mails: LIGADESPORTIVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE: 64-9-9646-2405

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 0565	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571776833-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Custeio de estrutura, materiais esportivos e profissionais técnicos para o Projeto Liga Social no município de Jataí-GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: <u>O Projeto Liga Social realizará:</u> <u>◆ Atividades Recreativas Itinerantes</u> <u>Realizadas nos bairros:</u> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Setor Santo Antônio</u> • <u>Setor Nova Esperança</u> • <u>Setor Cidade Jardim II</u> <u>Horário: Domingos, das 8h às 12h (período matutino).</u> <u>Serão oferecidas atividades como:</u> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Futebol de golzinho</u> • <u>Queimada</u> • <u>Badminton</u> • <u>Jogo de beto</u> 	

- **Basquete 3x3**
- **Cabo de guerra**

Público estimado direto: 1.500 crianças e adolescentes

◆ Campeonato Relâmpago de Futsal Infantil e Juvenil

Local:

Clube Balneário Brasnipo – Vila Jardim Rio Claro, Jataí-GO

Datas: Sábado e domingo (datas a definir).

Público estimado direto: 250 crianças e adolescentes

Serão locados os seguintes equipamentos estruturais para o Projeto Liga Social:

10 (dez) locação de tendas 10mx10m, piramidal, chapa de ferro tubular e lona;

10 (dez) locação tendas 5mx5m, piramidal, chapa de ferro tubular e lona;

10 (dez) locação de banheiros químicos, cabines portáteis de polietileno de alta densidade;

400 (quatrocentos) metros de gradio de contenção em estrutura metálica resistente;

Material de Consumo:

03 (três) faixas banner 0,70 x 3,00m para identificação visual do Projeto Liga Social;

03 (três) Faixas 3,00x0,70cm (impressão em lona) para identificação visual do Projeto Liga Social;

03 (três) Lonas 1,50x1,20 (impressão em lona) para identificação visual do Projeto Liga Social.

03 (três) Bolas de basquete;

02 (duas) Bolas de vôlei de quadra;

05 (cinco) Bolas de futsal infantil Max 100;

06 (seis) Bolas de futsal juvenil Max 200;

02 (duas) Redes de vôlei de quadra 100% algodão;

12 (doze) Camisetas Pv azul tamanho G.

Contratação de profissionais e pessoal:

Contratação de 01 (um) profissional de educação física responsável técnico do projeto Liga Social, com formação em educação física, devidamente habilitado, com experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades educacionais ou socioeducativas, para atuar no desenvolvimento e execução de atividades recreativas voltadas a crianças e adolescentes.

O profissional será responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento das atividades recreativas, elaboração de relatórios de acompanhamento, apoio às ações formativas e articulação com os recreadores do projeto.

O profissional será remunerado em valor fixo pela responsabilidade técnica do Projeto. Válido somente enquanto perdurar o projeto.

Contratação de monitores recreadores autônomos. por meio de diárias, para realização do Projeto Liga Social que desenvolverão as atividades recreativas sob supervisão e coordenação do (a) professor (a) de educação física do projeto. A contratação será remunerada por diárias de 04 (quatro) horas.

Para a competição esportiva serão contratados árbitros esportivos para competições de futsal, também por diárias. Os árbitros de futsal com experiência em arbitragens nas competições esportivas realizadas pela entidade proponente.

A contratação será remunerada por diárias de 04 (quatro) horas.

Encargos Sociais I.N.S.S sob a remuneração dos pagamentos autônomos:

I.N.S.S -CPP-;

Descrito na memória de cálculo.

I.N.S.S-RETIDO sob a remuneração dos pagamentos autônomos.

Descritos na memória de cálculo.



LIGA DESPORTIVA DE JATAI

CNPJ/MF: 05.423.137/0001-72 3.01.8315-01
Rua Padre Nóbrega nº 10, centro
Tel: 64-3636-5830
Jatai - GO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS – INSS
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Planilha de Memória de Cálculo demonstrando as remunerações nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014

Ord	Dados Demonstrativo	Aliquotas	Base de cálculo	Valor a recolher
01	I.N.S.S PATRONAL-CPP- DE 20% INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.	20%	RS 12.720,00	RS 2.544,00
02	I.N.S.S RETIDO 11% INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 Nota 1: O valor será retido no momento da emissão do R.P.A com respectivo pagamento; Nota 2: O Valor retido está incluso no valor bruto descrito na Planilha 7.2 do Plano de Trabalho; Nota 3: O INSS retido e patronal inerente pagamento de autônomo é despesa de custeio; Nota 4: Pode ser pago com recursos do Termo de Fomento; Nota 5: É considerado encargo obrigatório vinculado à execução do objeto; Nota 6: Na planilha não é somado o valor retido de 11% em razão que será retido no R.P.A (Recibo de Pagamento Autônomo) e pago o valor líquido ao prestador do serviço. Somando o valor líquido do R.P.A mais o	11%	RS 12.720,00	RS 1.399,20



LIGA DESPORTIVA DE JATAI

CNPJ/MF: 05.423.137/0001-72 3.01.8315-01
Rua Padre Nóbrega nº 10, centro
Tel: 64-3636-5830
Jatai - GO

valor recolhido do INSS corresponderá aos valores descritos no item 7.2.			
////// VALOR TOTAL A COMPROVAR REF. RECOLHIMENTO DO INSS.	//////////	//////////	RS 4.929,00

Do valor desta memória cálculo no valor de R\$ 4.929,00 será assim procedido:

Valor INSS PATRONAL S/REMUNERAÇÃO DE AUTONOMO – ITEM 7.4 no valor de R\$ 2.544,00.	Será efetuado o pagamento por meio de DARF gerado pelo E-SOCIAL. Este valor é considerado como gastos de custeio.
I.N.S.S RETIDO 11% INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 NO VALOR DE R\$ 1.399,20.	Este valor será retido do valor bruto constantes no item 7.2 e pago por meio de DARF gerado pelo E-SOCIAL. Ao somar o valor líquido do R.P.A mais o valor retido de 11% e recolhido vai fechar com o valor bruto das remunerações do item 7.2. Este valor é considerado como gastos de custeio.

Fundamento nos termos da Lei 13.019/2014:

Nos termos do art. 46, incisos I e II, da Lei nº 13.019/2014, os encargos sociais decorrentes da execução do plano de trabalho, inclusive contribuições previdenciárias (INSS) incidentes sobre a remuneração de prestadores de serviço autônomos, constituem despesas elegíveis na parceria.

Considerando que tais encargos decorrem diretamente da prestação de serviços e não implicam aquisição de bens permanentes, classificam-se como despesas de custeio, sendo obrigatórias por força do art. 30 da Lei nº 8.212/1991, razão pela qual integram o custo da execução do objeto pactuado no Termo de Fomento.

Jatai-GO, 09 de fevereiro de 2026



Paulo Duarte Domingues
Presidente da Liga Desportiva de Jatai - Ldj

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta 1

Atender 1.750 crianças e adolescentes com atividades recreativas nos bairros de vulnerabilidade social.

Atividades vinculadas:

- Montagem de estrutura recreativa;
- Organização das equipes de monitores;
- Execução das brincadeiras e jogos.

Meta 2

Realizar campeonato de futsal para 250 crianças e adolescentes.

Atividades vinculadas:

- Organização das equipes;

- Elaboração de regulamento;
- Arbitragem esportiva;
- Premiação simbólica;
- Controle de participação.

4.3.1 - Metas: Quantitativas ou qualitativas, **com indicadores que permitam verificar se foram alcançadas.**

Meta Quantitativa:

- *Atender 2.000 crianças e adolescentes nos bairros de vulnerabilidade social;*
- *Realizar 03 edições do evento recreativo (uma em cada bairro).*
- *Disponibilizar no mínimo:*
 - o *10 modalidades recreativas por edição.*

✓ Meta Qualitativa:

- *Promover inclusão social e integração comunitária;*
- *Proporcionar ambiente seguro, organizado e supervisionado;*
- *Estimular valores como cooperação, respeito e convivência social;*
- *Incentivar hábitos saudáveis por meio do esporte e lazer;*
- *Garantir satisfação mínima de 80% do público participante (avaliação simplificada por observação e feedback dos responsáveis).*

♦ META 2 – Campeonato Relâmpago de Futsal Infantil e Juvenil

✓ Meta Quantitativa:

- *Atender 250 crianças e adolescentes.*
- *Formar no mínimo:*
 - o *16 equipes participantes;*
 - o *01 competição com duração de 02 dias.*
- *Realizar no mínimo:*
 - o *20 partidas oficiais;*
 - o *01 cerimônia de abertura ou premiação.*

✓ Meta Qualitativa:

- *Incentivar o esporte como ferramenta de transformação social;*
- *Desenvolver disciplina, espírito de equipe e respeito às regras;*
- *Reduzir a ociosidade em áreas de vulnerabilidade;*
- *Garantir organização e arbitragem qualificada;*
- *Promover integração entre famílias e comunidade local.*

📌 Atividades Vinculadas à Meta 1:

Atividades Vinculadas à Meta 2:

1. *Divulgação e inscrições das equipes;*

2. *Organização das categorias infantil e juvenil;*
3. *Elaboração e publicação do regulamento;*
4. *Definição da tabela de jogos;*
5. *Contratação da equipe de arbitragem;*
6. *Controle de participação e acompanhamento disciplinar;*
7. *Realização das partidas;*
8. *Registro e relatório final do campeonato.*

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas: Listagem das ações que serão realizadas para atingir as metas propostas.

✦ **Atividades Vinculadas à Meta 1:**

1. Planejamento e organização logística do evento;
2. Montagem da estrutura recreativa (quadras adaptadas, campinho de golzinhos, campo de bete, etc.);
3. Contratação e organização da equipe de monitores e equipe de apoio;
4. Execução das atividades recreativas (futebol de golzinho, queimada, badminton, bete, basquete 3x3, pintura facial, cabo de guerra etc.);
5. Controle de participação por meio de listas de presença;
6. Registro fotográfico e relatório de execução.

✦ **Atividades Vinculadas à Meta 2:**

1. Divulgação e inscrições das equipes;
2. Organização das categorias infantil e juvenil;
3. Elaboração e publicação do regulamento;
4. Definição da tabela de jogos;
5. Contratação da equipe de arbitragem;
6. Controle de participação e acompanhamento disciplinar;
7. Realização das partidas;
8. Entrega de premiação simbólica (troféus e medalhas);
9. Registro e relatório final do campeonato.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Os bairros contemplados apresentam índices de vulnerabilidade social, com carência de atividades esportivas e recreativas estruturadas.

O Projeto Liga Social busca:

- Promover inclusão social;
- Reduzir o tempo ocioso de crianças e adolescentes;
- Incentivar a prática esportiva;
- Estimular valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe;
- Fortalecer vínculos comunitários.

O esporte e o lazer são instrumentos eficazes de prevenção à evasão escolar, violência e exposição a riscos sociais.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

O projeto atende ao interesse público ao:

- Promover políticas de esporte e lazer comunitário;
- Fomentar inclusão social;
- Contribuir para desenvolvimento social da criança e juventude;
- O proponente, por sua vez, fortalece sua atuação social e institucional, promovendo impacto positivo na comunidade.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta está diretamente alinhada com os seguintes objetivos:

- Garantir acesso ao esporte e lazer;
- Promover igualdade de oportunidades;
- Estimular hábitos saudáveis;
- Reduzir vulnerabilidades sociais.

As atividades recreativas e o campeonato de futsal são ferramentas práticas para alcançar tais objetivos.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

- Crianças e adolescentes entre 5 a 17 anos;

Residentes nos bairros:

- Setor Santo Antônio;
- Setor Nova Esperança;
- Setor Cidade Jardim II;
- Total estimado de beneficiários diretos: 2.000 participantes;
- Total estimado de beneficiários indiretos: 2.625 (pais/familiares e acompanhantes dos menores).

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

- Falta de acesso a atividades esportivas organizadas
- Ausência de opções de lazer estruturado
- Vulnerabilidade social e risco de exposição à violência
- Carência de políticas públicas efetivas de esporte nos bairros periféricos

4.4.5 - Resultados Esperados

- Atendimento direto de 2000 crianças e adolescentes;
- Redução do tempo ocioso aos finais de semana;
- Estímulo à prática esportiva e recreativa regular;
- Fortalecimento da convivência comunitária;
- Integração social e melhoria da autoestima dos participantes.

· RESUMO DO IMPACTO SOCIAL

· Atividade	· Público Atendido
· Atividades Recreativas	· 1.750
· Campeonato Futsal	· 250
· Total Geral: 4.625 · 2.000 beneficiários diretos · 2.625 Beneficiários indiretos.	

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O proponente possui:

Experiência na organização de eventos esportivos;

Equipe composta por coordenador geral, monitores e apoio logístico;

Estrutura administrativa para gestão de recursos;

Capacidade de articulação com parceiros públicos e privados;

A execução contará com:

Coordenação Geral;

Monitores Recreativos;

Arbitragem especializada;

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A **Liga Desportiva de Jataí (LDJ)** é uma entidade social de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 06 de dezembro de 2002, com atuação na área socioesportivas no município de Jataí-GO.

Tem como missão promover o desenvolvimento humano e social por meio do esporte, incentivando a prática esportiva, o lazer e a integração comunitária, contribuindo para a formação cidadã de crianças, adolescentes e adultos.

◆ Diretrizes Institucionais

A LDJ atua pautada nos seguintes princípios:

- Promoção do esporte como instrumento de inclusão social;
- Fomento à formação esportiva de base;
- Estímulo à convivência comunitária e ao lazer saudável;
- Transparência na gestão administrativa e financeira;
- Valorização da ética, disciplina e respeito nas competições;

A entidade é administrada por Diretoria Executiva eleita, com mandato definido em estatuto social, e conta com Conselho Fiscal responsável pela fiscalização dos atos administrativos e financeiros.

◆ Área de Atuação

A LDJ desenvolve e coordena competições e eventos esportivos nas seguintes modalidades:

- Futsal;
- Futebol de Campo;
- Futebol Society;
- Voleibol;
- Basquete.

Além disso, presta apoio técnico e organizacional a diversas equipes de base do município.

◆ Capacidade de Atendimento

A entidade possui capacidade de atendimento estimada em aproximadamente **2.000 (dois mil) atletas por ano**, considerando campeonatos regulares, torneios amadores, eventos comunitários e competições de base.

Atualmente, a LDJ conta com aproximadamente:

- **250 equipes filiadas que participam das competições esportivas;**
- **100 associados diretos.**

Indiretamente, os eventos promovidos impactam milhares de pessoas da comunidade jataiense, incluindo familiares, torcedores e público em geral, fortalecendo os vínculos sociais e ampliando o acesso ao lazer.

◆ Equipe Técnica Permanente

A equipe técnica permanente da entidade é composta por:

- 01 (uma) Secretária Administrativa Geral;
- 01 (uma) Auxiliar Geral;
- 02 (dois) colaboradores de Serviços Operacionais;
- 01 (um) Contador responsável técnico;
- 01 (um) Advogado;
- 60 (sessenta) Árbitros credenciados.

Os profissionais envolvidos possuem experiência na organização de competições esportivas, gestão administrativa e suporte jurídico-contábil, garantindo regularidade, transparência e qualidade na execução das atividades institucionais.

◆ Principais Trabalhos Realizados e Impacto Social

Ao longo de sua trajetória, a LDJ consolidou-se como referência na organização do esporte amador em Jataí-GO, promovendo campeonatos municipais e regionais nas diversas modalidades.

As ações desenvolvidas:

- Incentivam a prática esportiva regular;
- Contribuem para a inclusão social;
- Reduzem a ociosidade de crianças e adolescentes;
- Promovem valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe;

- Fortalecem a economia local durante os eventos esportivos;

A atuação da entidade gera impacto social significativo, promovendo integração comunitária e ampliando o acesso democrático ao esporte e ao lazer.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Relate a participação da Entidade em projetos, programas ou campanhas na área da assistência social, especificando os objetivos, resultados alcançados e período em que ocorreram. Informe as fontes financiadoras e os valores investidos, bem como as parcerias estabelecidas com outras organizações para viabilizar essas iniciativas.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Descreva de forma objetiva as parcerias atuais, a origem dos recursos financeiros e sua destinação, demonstrando a sustentabilidade da OSC e sua capacidade de gerir os recursos de forma eficiente.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$8.536,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$12.720,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$26.200,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 2.544,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$0,00
TOTAL	R\$50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	----------------	-------------

01	Faixas 3,00x0,70cm (impressão em lona)	Unid	03	R\$ 252,00	R\$ 756,00
02	Lonas 1,50x1,20 (impressão em lona)	Unid	03	R\$ 220,00	R\$ 660,00
03	Bolas de basquete	Unid	03	R\$ 539,90	R\$1.619,70
04	Bola de vôlei de quadra	Unid	02	R\$ 706,99	R\$1.413,98
05	Bola de futsal infantil	Unid	05	R\$ 299,00	R\$1.495,00
06	Bola de futsal juvenil	Unid	06	R\$ 229,90	R\$1.379,40
07	Rede de vôlei de quadra 100% algodão	Unid	02	R\$ 287,96	R\$575,92
08	Camisetas Pv	Unid	12	R\$ 53,00	R\$636,00
SUBTOTAL					R\$8.536,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Profissional de educação física responsável do projeto Liga Social	Resp.Tec.	01	R\$ 2.575,00	R\$ 2.575,00
02	Monitores recreadores	Diárias	31	R\$175,00	R\$ 5.425,00
03	Árbitros esportivos para competições de futsal	Diárias	20	R\$ 236,00	R\$4.720,00
SUBTOTAL					R\$12.720,00

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de tendas 10mx10m, piramidal, chapa de ferro tubular e lona;	Unid	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
02	Locação de tendas 5mx5m, piramidal, chapa de ferro tubular e lona;	Unid	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
03	Banheiros químicos , cabines portáteis de polietileno de alta densidade	Unid	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
04	Gradil de contenção em estrutura metálica resistente.	Mts	400	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
SUBTOTAL					R\$26.200,00

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Encargos sociais (INSS sobre serviços de autônomos)20%	INSS	01	R\$2.544,00	R\$2.544,00

	(R\$ 12.720,00 * 20%)				
	Nota: Vide Memória de Cálculo				
SUBTOTAL					R\$2.544,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
<p>Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)</p> <p>R\$ 50.000,00</p>

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
<p>Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</p> <p>R\$ 0,00</p>

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

PAULO DUARTE DOMINGUES
Presidente da Liga Desportiva de Jataí

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 24 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/04/2026, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DUARTE DOMINGUES, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88110162** e o código CRC **EC50CCD6**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001839



SEI 88110162